



INDICAÇÃO

Nº 635/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
19 JUL 2021

Sala das Sessões / /


PRESIDENTE

Considerando que a Lei Federal nº 13.460/2017 estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública;

Considerando que, para regulamentar a participação da população e assegurar os direitos dos usuários de serviços públicos, o Município de São Paulo editou o Decreto Municipal nº 58.426/2018;

Considerando que o Decreto Municipal nº 58.426/2018, da capital paulista, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos e institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;

Considerando que seria importante que nossa cidade contasse com normativas e infraestrutura para acolher os reclamos, sugestões e elogios dos usuários dos serviços públicos, tal como regulamentado pela cidade de São Paulo.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude possibilidade de normatizar, em nossa cidade, ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, bem assim, promover uma Política Municipal de Atendimento ao Cidadão.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.


Sandra Valéria Vadatá Muller
Vereadora